

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023	
PROCESSO SEI Nº	º 00147.001044/2023-97
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 13.303/16, E NO ART. 142, INCISO II DO RILCC DA INVESTE PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A
CONTRATADO	LEG SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 32.009.941/0001-82
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ
ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO	10/11/2023
ASSINATURA DO CONTRATO	10/11/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 49.999,70 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO DA COMPANHIA
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA PELA CONTRATANTE LEG SOLUCOES EM LIMPEZA LYA KAROL OLIVEIRA NERY PELA CONTRATATA
FISCAL DO CONTRATO	LUIS GUILHERME BARBOSA PIRES

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ



AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 158/2023/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 046/2023**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **LEG SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA**, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **LUÍS GUILHERME BARBOSA PIRES**, CPF n.º XXX.970.103-XX, como fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente

